

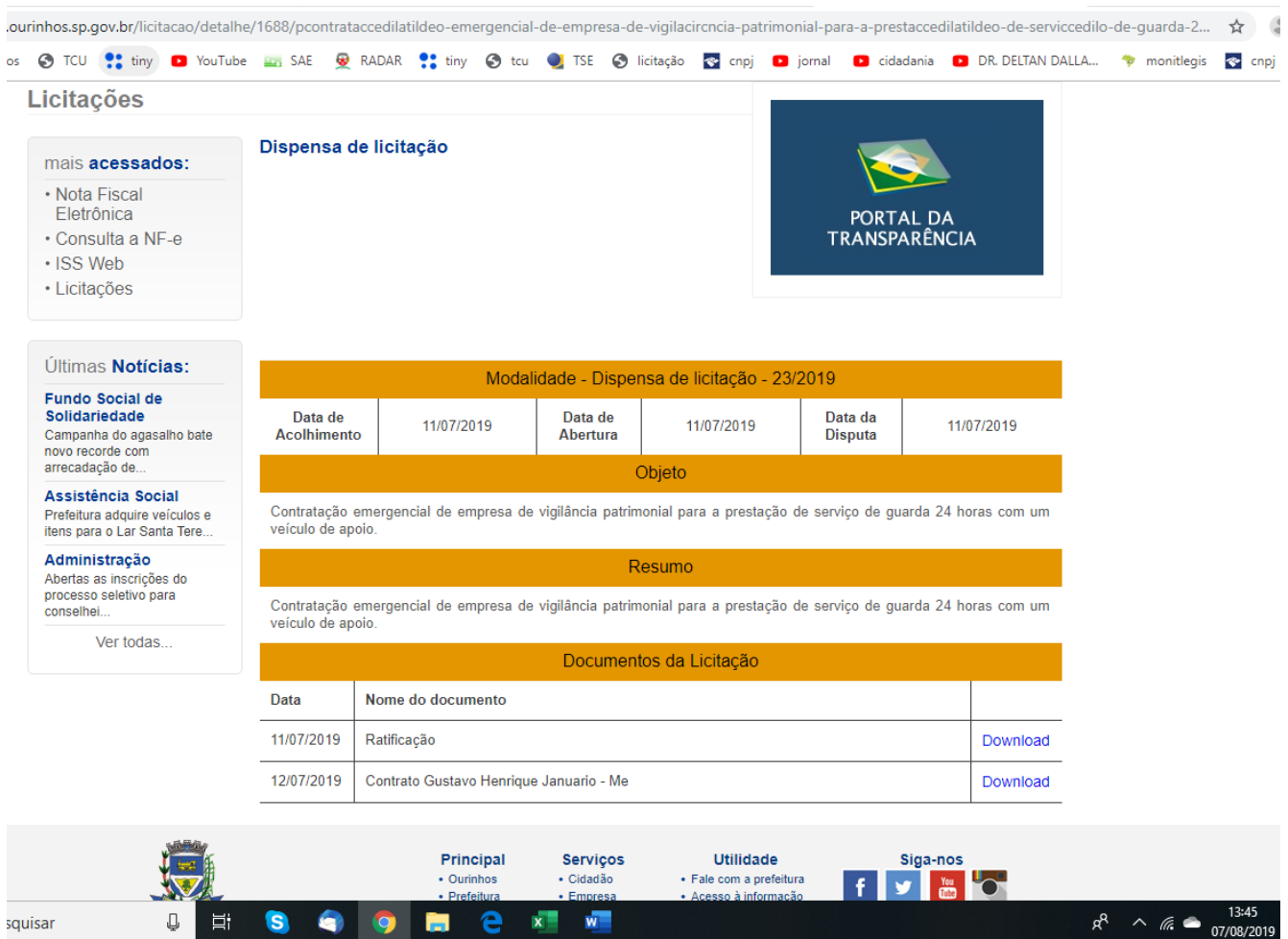
Ofício nº 080/2019

Ourinhos/SP, 09 de agosto de 2019.

Excelentíssimo Senhor  
**Lucas Pocay Alves da Silva**  
Prefeito Municipal de Ourinhos SP

**Assunto: Informações referente a Dispensa de Licitação nº 23/2019**

O **Observatório Social do Brasil – Ourinhos<sup>1</sup>**, na rotina do cumprimento de seus objetivos e em acompanhamento a Dispensa de Licitação nº 23/2019 que objetiva a **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GUARDA 24 HORAS COM UM VEÍCULO DE APOIO, no valor total de R\$ 113.400,00 (cento e treze mil e quatrocentos reais)**, conforme descrição apresentada na Cláusula Segunda do Contrato em que a Prefeitura Municipal de Ourinhos firmou com a Empresa GUSTAVO HENRIQUE JANUARIO – ME se observou alguns itens que segue:



The screenshot shows the 'Licitações' section of the Portal da Transparência website. The main heading is 'Dispensa de licitação'. A table displays the following information:

Modalidade - Dispensa de licitação - 23/2019					
Data de Acolhimento	11/07/2019	Data de Abertura	11/07/2019	Data da Disputa	11/07/2019
Objeto					
Contratação emergencial de empresa de vigilância patrimonial para a prestação de serviço de guarda 24 horas com um veículo de apoio.					
Resumo					
Contratação emergencial de empresa de vigilância patrimonial para a prestação de serviço de guarda 24 horas com um veículo de apoio.					
Documentos da Licitação					
Data	Nome do documento				
11/07/2019	Ratificação				<a href="#">Download</a>
12/07/2019	Contrato Gustavo Henrique Januario - Me				<a href="#">Download</a>

On the left side, there are sections for 'mais acessados:' (Nota Fiscal Eletrônica, Consulta a NF-e, ISS Web, Licitações) and 'Últimas Notícias:' (Fundo Social de Solidariedade, Assistência Social, Administração). The bottom of the page features a navigation bar with 'Principal', 'Serviços', 'Utilidade', and 'Siga-nos' (Facebook, Twitter, YouTube, Instagram) links. The system tray at the bottom right shows the date 07/08/2019 and time 13:45.

**PELA TRANSPARÊNCIA E BOA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 119/2019

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS E A  
EMPRESA GUSTAVO HENRIQUE JANUARIO  
– ME.**

Por este instrumento particular de **CONTRATO**, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS**, Estado de São Paulo, entidade de direito público interno, inscrita no C.N.P.J. sob nº 53.415.717/0001-60, com sede à Travessa Vereador Abrahão Abujamra, nº 62, Centro, neste ato representada pelo Vice Prefeito Municipal (Portaria nº 649, de 05 de julho de 2019) **Dr. PAULO CÉSAR FERREIRINHA TESTA**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado à Rua Salim Abuhamad, nº 415, Jardim Ouro Verde, nesta cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, portador do RG sob nº 12.124.039-SSP/SP e CPF sob nº 031.438.528-28, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **GUSTAVO HENRIQUE JANUARIO – ME**, com sede na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, à Leontino Ferreira de Campos, nº 20, Bairro Vila Musa, inscrita no CNPJ sob nº 34.087.514/0001-48, neste ato representada por **Gustavo Henrique Januario**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 44.923.838-6 e inscrito no CPF nº 371.277.778-70, residente e domiciliado à Rua Leontino Ferreira de Campos, nº 20, Bairro Vila Musa, na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Contrato, com fundamento no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, consoante Processo nº 1.180/2019 – Dispensa de Licitação nº 23/2019, que é parte integrante do presente instrumento e no qual estão vinculadas as partes, mediante cláusulas e condições que mutuamente aceitem e outorgam a saber:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Contratação emergencial de empresa de vigilância patrimonial para a prestação de serviço de guarda 24 horas com um veículo de apoio.

Vale ressaltar que, a presente Empresa GUSTAVO HENRIQUE JANUARIO – ME, foi aberta na Receita Federal em 02 de julho do presente ano e com um Capital Inicial de R\$ 10.000,00. Segue:

Fazenda  
Ministério da Fazenda

### Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 34.087.514/0001-48  
NOME EMPRESARIAL: GUSTAVO HENRIQUE JANUARIO  
CAPITAL SOCIAL: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

A NATUREZA JURÍDICA NÃO PERMITE O PREENCHIMENTO DO QSA

[Voltar](#)

**PELA TRANSPARÊNCIA E BOA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.**

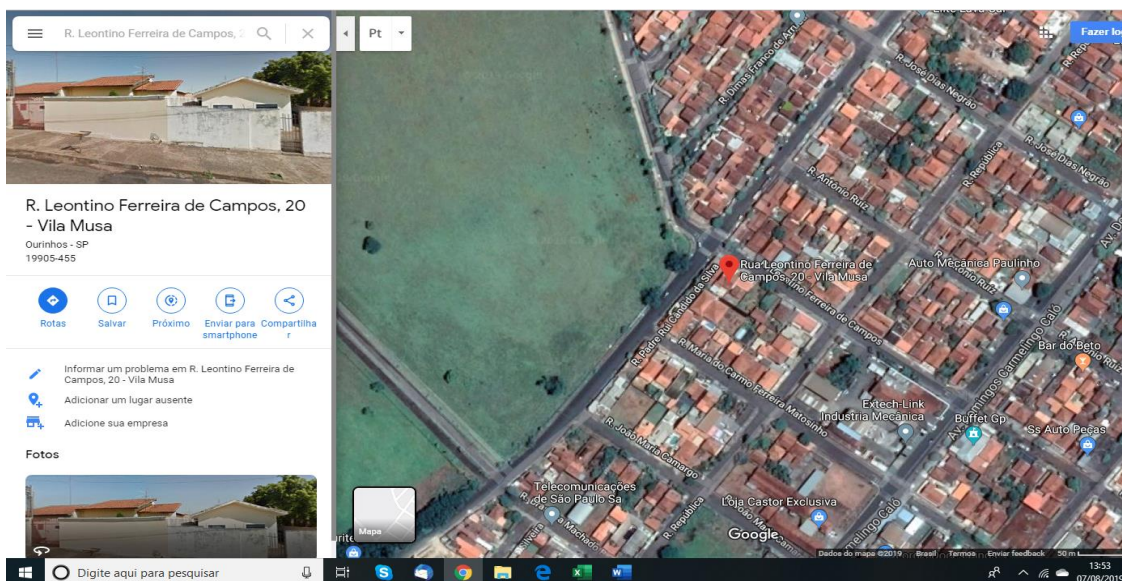
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>34.087.514/0001-48</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>02/07/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>GUSTAVO HENRIQUE JANUARIO</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional</b> <b>53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida</b> <b>80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R LEONTINO FERREIRA DE CAMPOS</b>	NÚMERO <b>20</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>19.905-455</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA MUSA</b>	MUNICÍPIO <b>OURINHOS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ESCRITORIOCOLUMBIA@OUTLOOK.COM</b>		TELEFONE <b>(14) 9751-8244</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/07/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/08/2019 às 13:34:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Atualmente, se encontra localizada no mesmo endereço domiciliar e residencial de seu Representante, sendo:



**PELA TRANSPARÊNCIA E BOA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.**

Ante o apresentado, vimos por meio deste solicitar de V. Exa. as informações a saber:

- 1- Considerando a data de abertura na referida Empresa na Receita Federal e com um valor de capital inicial de aproximadamente 10% do valor apresentado no Contrato firmado entre o Poder Público e a mesma, qual a justificativa de se contratar uma Empresa nestas condições, ou seja, com capital de valor aparentemente baixo para executar um serviço no Valor Total de R\$ 113.400,00, referente a 6 (seis) meses, mediante Cláusula Sétima do Contrato;
- 2- Na Cláusula Nona, no item 9.2 descreve que: *A recusa injustificada em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida. Caso seja necessário efetivar esta cláusula e considerando o capital inicial da referida Empresa já mencionado acima e que na data do Contrato tinha apenas 10 (dez) dias de existência, qual garantia o poder público terá que este valor poderá ser pago sem que haja prejuízos ao erário;*
- 3- Se a presente Contratação prevê a VIGILÂNCIA PATRIMONIAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GUARDA 24 HORAS COM UM VEÍCULO DE APOIO, quais patrimônios serão vigiados, já que o Contrato não descreve de forma detalhada;
- 4- No TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO, descreve que a Contratada deverá realizar serviço emergencial de vigilância patrimonial para a prestação de serviço de guarda 24 horas com um veículo de apoio, a qual solicitamos informações detalhadas do veículo que estará sendo utilizado, bem como os responsáveis pelo mesmo, já que a prestação de serviços prevê a execução do trabalho de 24 horas, sendo necessário mais de um funcionário para executá-lo e, se estes, possuem ou não curso de capacitação para atuarem como vigilantes, conforme exigência descrita na Lei nº 7.102/1983;
- 5- Na Cláusula Oitava, descreve que o Gerente de Políticas Habitacionais do Município, será o responsável para atestar a execução dos serviços e de que forma será feito este atestado, em que momento e qual o cronograma de execução;

**PELA TRANSPARÊNCIA E BOA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.**

6- Levando em consideração o valor do presente Contrato, qual a justificativa da não realização de um Processo Licitatório o que poderia ter garantido a participação de várias Empresas e, ainda, poder ter contribuído para uma maior economicidade aos cofres públicos;

7- Se o Município já dispõe do monitoramento feito pelas câmaras instaladas pela cidade e também pela Guarda Municipal, o que justifica esta contratação;

8- Sabe-se que se tratou de uma contratação emergencial, sendo, assim, qual a justificativa desta emergência e o que justifica a ausência de planejamento, o que resultou nesta contratação.

Vale ressaltar que a transparência na administração pública, tem como núcleo jurídico, o Princípio da Transparência, previsto constitucionalmente no *caput* do artigo 37.

Reiteramos que temos como objetivo exercer o controle social, a fim de garantir a qualidade na aplicação dos recursos públicos, principal atividade exercida pelo Observatório Social do Brasil – Ourinhos.

Atenciosamente,



**Eurico Aparecido Rodrigues**

Presidente Observatório Social do Brasil – Ourinhos

**PELA TRANSPARÊNCIA E BOA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.**